

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutora Inês da Silva Araújo Simões, Professora Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Cristina Maria Marques Batista Salvador**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 16 de novembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor António José de Macedo Coutinho da Cruz Rodrigues,
Professor Associado,
Universidade Lusófona de Lisboa;

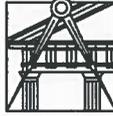
Doutor Afonso Nuno Ramalho de Pinho Borges,
Professor Auxiliar,
Universidade da Beira Interior;

Doutora Manuela Cristina Paulo Carvalho Almeida Figueiredo,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Duarte Cortesão Monteiro,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Andrade Nunes Vicente,
Investigador,
Unidade de Investigação em Design e Comunicação do IADE - Universidade Europeia,
orientador.

2. Após a entrega pela candidata do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 14:30 horas, no Auditório 4.0.22 da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **MOBILIÁRIO DOMÉSTICO INFANTIL: estudo da sua adequação à criança e à sustentabilidade**, pondo



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2019.

A Presidente do Júri,

Doutora Inês da Silva Araújo Simões
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../bg